Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.391 /

O prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a solicitação contida no Memorando Interno nº 026/94-SMF, resolve conceder ao servidor **RICARDO DE CARVALHO** uma gratificação correspondente à FG-1, no valor de 37,60 U.R.V., referente ao período em que o mesmo substituiu a Chefe da Divisão de Tesouraria durante suas férias, de 01/03/94 a 21/03/94. º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 18 DE MARÇO DE 1994.

LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal

SÉRGIUS BERTOZZI
Secret. Munic. Administração

º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º

º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º